 <p>Governo de Mato Grosso</p>	<p>RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO</p>	<p>ANEXO VII</p>
		<p>CONVÊNIO Nº</p> <p>001/2020/SALOC/SINFRA</p>

I - AÇÕES EXECUTADAS

Serviço preliminares: Execução parcial do canteiro de obra;
Terraplanagem: Execução da terraplanagem estaca 5641 á 5154;
Pavimentação: Execução parcial da pavimentação asfáltica estaca 5898+10 á 5764 e 5675 á 5377;
Aquisição de material betuminoso: CM-30 estaca 5620 á 5377 e RR2-C 5898+10 á 5764 e 5675 á 5377;
Transporte de pavimentação: Transporte de agregados petreo para a pavimentação dos 5898+10 á 5764 e 5675 á 5377;

Drenagem: Drenagem parcial coforme nota de serviço de 5 km;
Transporte de drenagem: Transporte de agregados e aglomerantes parcial para execução de 5 km;
Sinalização:
Recuperação ambiental:
Obras complementares:

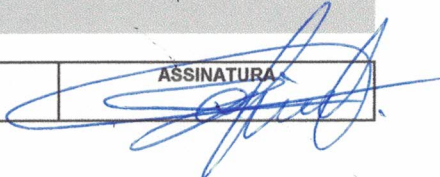
II - PRINCIPAIS OBSTÁCULOS À EXECUÇÃO DO CONVÊNIO

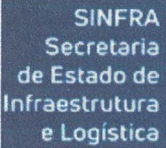

Gaúcha do Norte é uma cidade pequena e bastante distante dos grande centro, o que se transforma também, em obstáculo, quando o tema é pavimentação de rodovia, pela ausência de empresas que tenham disponibilidade de equipamento. O regulamento de compras trouxe muita burocracia.
 Gaúcha do Norte tem uma logística precária, devido à ausência de trechos pavimentados.
 Acrescente-se a isso, a ausência de mão-de-obra com experiência para atuar nessa atividade, é outro fator que pesa muito.
 Outro fator negativo à essa demanda, é o fato das empresas, talvez em função da dificuldade econômica trazida pela pandemia do covid-19, estão com dificuldade de obter certidões negativas, impedindo de atuar junto à Associação.
 Esses novo sistema de parceria adotado pela SINFRA, por ser novo, deixa muitas dúvidas quanto os procedimentos a serem adotados.

III - BENEFÍCIOS ALCANÇADOS

Objeto desta parceria com o Governo do Estado de Mato Grosso, potencializando o desenvolvimento não só de Gaúcha do Norte, mas de toda a região. Portanto, a pavimentação da Rodovia MT/129 é fundamental para o escoamento da produção do município de Gaúcha do Norte, tendo em vista que o mesmo já ocorre por esta rodovia, tendo como principal destino Paranatinga e, posteriormente, Rondonópolis/MT. Além disto, com as obras de pavimentação da Rodovia MT/129, haverá investimentos na região da ordem de R\$ 32.814.780,01, cerca de 8% do Produto Interno Bruto do município, movimentando a economia local durante o período de execução, gerando-emprego e renda à população.
 Outro aspecto socioeconômico importante que será favorecido com as obras de pavimentação da Rodovia MT/129, objeto desta parceria, é a valorização da região e de suas propriedades circunvizinhas, tomando, inclusive, a região mais atrativa para novos investimentos.

IV - AUTENTICAÇÃO

<p>DATA E LOCAL</p> <p>GAÚCHA DO NORTE - MT 09/02/2021</p>	<p>NOME DO EXECUTOR</p> <p>ARI DO PRADO</p>	<p>ASSINATURA</p> 
--	---	--

  Governo de Mato Grosso	RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO	ANEXO VII
		CONVÊNIO Nº 001/2020/SALOC/SINFRA

I - AÇÕES EXECUTADAS

Serviço preliminares: Execução parcial do canteiro de obras, Mobilização de pessoal, Mobilização de Equipamento Rodante e Pesado, Placa de obra;

Terraplanagem: Execução da terraplanagem estaca 5641 á 5125 e execução parcial estaca 5125 á 4880;

Pavimentação: Execução da pavimentação asfáltica estaca 5675 á 5375 e execução da pavimentação parcial estaca 5375 á 4986;

Aquisição de material betuminoso: CM-30 estaca 5620 á 5125 e RR2-C 5675 á 5125;

Transporte de pavimentação: Transporte de agregados petreo para a pavimentação dos CM-30 5620 á 5125 e RR-2C 5675 á 5125;

Drenagem: Drenagem parcial coforme nota de 20km;

Transporte de drenagem: Transporte de agregados e aglomerantes parcial para execução de 20km;

Sinalização: Execução da sinalização a estaca 5898+10 á 5375;

Recuperação ambiental:

Obras complementares: Remanejamento de cerca estaca 5898+10 á 4595;

II - PRINCIPAIS OBSTÁCULOS À EXECUÇÃO DO CONVÊNIO

Gaúcha do Norte é uma cidade pequena e bastante distante dos grande centro, o que se transforma também, em obstáculo, quando o tema é pavimentação de rodovia, pela ausência de empresas que tenham disponibilidade de equipamento. O regulamento de compras trouxe muita burocracia.

Gaúcha do Norte tem uma logística precária, devido à ausência de trechos pavimentados.

Acrescente-se a isso, a ausência de mão-de-obra com experiência para atuar nessa atividade, é outro fator que pesa muito.

Outro fator negativo à essa demanda, é o fato das empresas, talvez em função da dificuldade econômica trazida pela pandemia do covid-19, estão com dificuldade de obter certidões negativas, impedindo de atuar junto à Associação.

Esses novo sistema de parceria adotado pela SINFRA, por ser novo, deixa muitas dúvidas quanto os procedimentos a serem adotados.

III - BENEFÍCIOS ALCANÇADOS

Objeto desta parceria com o Governo do Estado de Mato Grosso, potencializando o desenvolvimento não só de Gaúcha do Norte, mas de toda a região. Portanto, a pavimentação da Rodovia MT/129 é fundamental para o escoamento da produção do município de Gaúcha do Norte, tendo em vista que o mesmo já ocorre por esta rodovia, tendo como principal destino Paranatinga e, posteriormente, Rondonópolis/MT. Além disto, com as obras de pavimentação da Rodovia MT/129, haverá investimentos na região da ordem de R\$ 32.814.780,01, cerca de 8% do Produto Interno Bruto do município, movimentando a economia local durante o período de execução, gerando emprego e renda à população.

Outro aspecto socioeconômico importante que será favorecido com as obras de pavimentação da Rodovia MT/129, objeto desta parceria, é a valorização da região e de suas propriedades circunvizinhas, tornando, inclusive, a região mais atrativa para novos investimentos.

IV - AUTENTICAÇÃO

DATA E LOCAL GAÚCHA DO NORTE - MT 24/05/2021	NOME DO EXECUTOR ARI DO PRADO	ASSINATURA 
--	---	--